



**Publicado no DOE 9.174  
Em 31.5.2016 - p. 36**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 146/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da Defensora Pública JAQUELINE LINHARES GRANEMANN, matrícula n. 786713-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Campo Grande-MS, para acompanhar pessoa da família, nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2016, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/054012/2016).

Campo Grande, 25 de maio de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado